



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 10/2018

Manifesta REPÚDIO ao comentário feito pelo Diretor/Presidente da CETESB, Senhor Carlos Roberto dos Santos, em entrevista ao programa Fantástico, da Rede Globo, exibido no último domingo, dia 26.

CONSIDERANDO que a Saturnia chegou a completar 80 anos de mercado e trocou de mãos diversas vezes. Até o início dos anos 80, a fábrica estava instalada na cidade de São Paulo, quando então se transferiu para Sorocaba. Na época, a empresa fabricava também baterias automotivas e tinha como carro-chefe a marca Heliar;

CONSIDERANDO, que em meados dos anos 90, houve uma divisão entre os setores de baterias industriais e de baterias automotivas;

CONSIDERANDO que a produção de baterias automotivas trocou de donos diversas vezes, mas continua forte no mercado e hoje é controlada pela Johnson Controls, que tem sua fachada voltada para a movimentada Avenida Independência, na Zona Industrial de Sorocaba;

CONSIDERANDO que na época, já o setor de baterias especiais, que mantinha o nome Saturnia, sofreu uma divisão inclusive física. Sua entrada ficou no bairro Iporanga e fazia divisa com os fundos da Johnson Controls;

CONSIDERANDO que a Saturnia foi vendida para o Grupo Brasileiro Sul América de Seguros, que a revendeu para um grupo Inglês BTR/Hawker. No final dos anos 90, a então Saturnia Hawker foi vendida para o grupo norte-americano Eaton, que poucos anos atrás a revendeu para o grupo ALTM;

CONSIDERANDO que em 2011, ano em que a empresa encerrou suas atividades, a Saturnia fabricava baterias industriais, para o sistema de metrô, transporte ferroviário em geral e telecomunicações, para empilhadeiras, entre outras. Outro produto de destaque era fabricação de bateria para submarino;

CONSIDERANDO que no início de março/2018, recebemos denúncia da comunidade do Bairro Iporanga I, por meio das redes sociais, sobre a situação de abandono da área onde funcionava a antiga Empresa Saturnia Sistemas de Energia, localizada na Estrada Maria Luiza M Zanos, 600;

CONSIDERANDO que em visita pela primeira vez no local, juntamente com a comunidade, foi verificado diversos pontos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que após o encerramento das atividades da empresa, no ano de 2011, toda estrutura física ficou abandonada, tomada pelo mato, com o alambrado todo caído e sua área servindo de depósito de lixo e entulho;

CONSIDERANDO que a situação mais grave observada, foi a existência de um sistema de captação de água e efluentes provindos do processo de produção de baterias, através de 02 tanques a céu aberto, de 25x25m de largura com profundidade de aproximadamente 3 metros, com solo impermeabilizado por uma manta de borracha, que foi retirada ficando no cerne da terra;

CONSIDERANDO que o terceiro tanque, que é revestido de fibra tipo piscina, com aproximadamente 250m² de área e profundidade de 2.50m, está transbordando de água e material orgânico em decomposição, totalmente exposto com milhares de mosquitos e larvas. Já o quarto tanque tipo caixa, é subterrâneo, está completamente cheio com milhares de litros d'água, e passando por um processo de deterioração que a qualquer momento pode afundar;

CONSIDERANDO que um quinto tanque, no entanto diferente dos outros, pois esse foi completamente drenado e se encontra também abandonado em um estado avançado de deterioração;

CONSIDERANDO que os 04 tanques estão completamente infestados de mosquitos e larvas, aparentemente com materiais pesados provenientes do processo de produção de baterias, principalmente o chumbo, exalando um cheiro fétido insuportável extremamente prejudicial à saúde;

CONSIDERANDO que no dia 07/ 03 encaminhas ofício à Cestsb e diversos órgãos com a denúncia;

CONSIDERANDO que no dia 09/03, em visita ao local juntamente com a Guarda Civil Ambiental do Município, a Zoonoses, a Fiscalização Municipal de Áreas Particulares e a Defesa Civil, adentramos ao galpão industrial, onde nos deparamos com uma quantidade significativa de produtos químicos, como por exemplo, ácido sulfúrico sem nenhum cuidado no armazenamento, exposto ao tempo e escoando nas galerias de água pluvial;

CONSIDERANDO que com a falta de alambrado oferece acesso fácil de qualquer pessoa às dependências da área da empresa, e por esse motivo, a comunidade do Iporanga I estava aflita, pois nada impedia de uma criança adentrar ao local e cair dentro de um desses tanques ou entrar em contato com os produtos químicos podendo levar inclusive a morte;

CONSIDERANDO que no mesmo dia (09/03) encaminhamos e-mail à Cetesb, à Polícia Militar, ao Ministério Público, à Secretaria de Saúde do Município e à Secretaria de Meio Ambiente, com a devida denúncia;

CONSIDERANDO que no dia 13/03, encaminhamos complemento da denúncia à Cetesb;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que no dia 15/03, aprovamos requerimento denunciando situação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Gerente Regional da CETESB, o Capitão da 3º CIA da Polícia Ambiental de Sorocaba e ao Ministério Público do Estado de São Paulo solicitando com a máxima urgência dos setores competentes, providências sobre o assunto supramencionado;

CONSIDERANDO que nas semanas dos dias 12 a 23 de março, também realizamos a denúncia por meio de diversos veículos da imprensa, inclusive com repercussão estadual;

CONSIDERANDO que no dia 19/03, encaminhamos novo e-mail para a Cestesb, Polícia Ambiental, Prefeitura e Ministério Público, solicitando providências;

CONSIDERANDO que no dia 23/03, a CETESB encaminhou ofício à Câmara, dizendo que realizou visita no local e detectou a contaminação no local;

CONSIDERANDO que no dia 09/04, o Ministério Público informou que havia instaurado procedimento preparatória de Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que no mesmo dia 09/04, a Zoonoses encaminhou ofício com laudo da não existência de larvas do mosquito Aedes Aegypti;

CONSIDERANDO que no dia 23/04, foi realizada nova visita com o Poder Público Municipal no local, e lavrado uma Ata de reunião sobre o assunto;

CONSIDERANDO que no mês de maio foi realizado reunião com a Cetesb, e com representante da empresa Jonhson Controls;

CONSIDERANDO que no dia 05/06 realizamos reunião com o promotor da curadoria de Meio Ambiente, Dr. Jorge Marum, no sentido de viabilizar uma grande reunião com todos envolvidos;

CONSIDERANDO que no domingo, dia 19, o Fantástico e o G1 realizaram nova denúncia sobre o caso;

CONSIDERANDO que segundo o apurado, moradores da região de Sorocaba cavam a área para encontrar metais tóxicos que são vendidos a ferros-velhos;

CONSIDERANDO que assim, o caso torna-se um grande problema de saúde pública de nossa cidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO o Art. 60 do Regimento Interno e a Resolução nº 319/2007 desta Casa de Leis, foi criada na última semana, uma Comissão Especial para investigar o caso da satúrnica;

CONSIDERANDO que na última sexta-feira, dia 24, esta Comissão esteve reunida com representantes da Prefeitura de Sorocaba, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), da Polícia Ambiental, da Polícia Militar, além do administrador da massa falida da empresa Satúrnica;

CONSIDERANDO que no encontro de mais de duas horas, onde as partes discutiram e apresentaram propostas de ações para minimizar os problemas, terminou com o administrador da massa falida da empresa, Sadi Montenegro Duarte Neto, se comprometendo em fazer, no prazo de até uma semana, todo o isolamento da área, de cerca de 170 mil metros quadrados, assim como implantar placas, ao longo de sua extensão, com avisos de “Não entre! Área contaminada”.

CONSIDERANDO que no último domingo, dia 26, o programa Fantástico entrevistou o Diretor/Presidente da CETESB, Senhor Carlos Roberto dos Santos;

CONSIDERANDO que na entrevista, o Senhor em questão, discriminou os moradores do Bairro Iporanga I, bem como a população da Zona Industrial, ao dizer que: “mas parte desta população, pasmem, às vezes ela não tem **leitura, ela não sabe ler...**”;

CONSIDERANDO que os mesmo deveria no mínimo, se retratar, isto posto é que:

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO ao comentário feito pelo Diretor/Presidente da CETESB, Senhor Carlos Roberto dos Santos, em entrevista ao programa Fantástico, da Rede Globo, exibido no último domingo, dia 26.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Sr. Márcio França, Governador do Estado de São Paulo, e ao Diretor/Presidente da CETESB, Senhor Carlos Roberto Santos.

S/S., 28 de agosto de 2018.

João Donizeti Silvestre
Vereador